



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1467, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, DO

Projeto de Lei nº 10, de 05 de fevereiro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento municipal de 2021 (Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020), a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 62.489,29 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.02.01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2019	Programa de Atenção Integral à Família		
3.1.90.11.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.738,57
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2019	Programa de Atenção Integral à Família		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	302.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.02.01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2019	Programa de Atenção Integral à Família		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.103,14
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.02.01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2019	Programa de Atenção Integral à Família		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$	2.647,57
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.001		

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do saldo financeiro do exercício anterior, oriundo das transferências financeiras do Fundo Nacional de Assistência Social e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para ações de combate à pandemia da Covid-19.

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.215, de 04 de outubro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

Art. 4º. O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até a utilização do mesmo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 18 de fevereiro de 2021.

Mônica Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Gustavo Rogério Ribeiro da Silva
1º Secretário da Câmara Municipal

